

## Proc. Administrativo 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 15:13:25

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado**

Anexo aos autos o [Memorando 10.535/2023 - show para o natal encantado](#) referente a Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

## Memorando 10.535/2023

**De:** Roberto N. - SMCT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 26/06/2023 às 10:23:06

**Setores (CC):**

GAB-AG, SEADM-DESUP

**Setores envolvidos:**

GAB-AG, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

### show para o natal encantado

bom dia!

vimos através desse, pedir a contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado. Segue anexo a proposta e a documentação

**Anexos:**

Cartao\_CNPJ\_JQ\_Producoes\_1\_5\_.pdf  
Carta\_de\_Exclusividade\_1\_3\_.pdf  
Carta\_de\_Representatividade\_1\_3\_.pdf  
CND\_Fazenda\_Estadual\_JQ\_Prod\_18\_07\_23\_2\_.pdf  
CND\_Federal\_JQ\_Producoes\_2\_.pdf  
CND\_MUNICIPAL\_4\_.pdf  
CND\_Municipal\_JQ\_Prod\_02\_04\_23\_1\_.pdf  
Declaracao\_Empregabilidade\_Menores\_4\_.pdf  
MATRIZ\_NF\_138\_2023\_LISBOA\_290\_000\_00\_3\_.pdf  
NF\_Garanhuns\_PE\_22\_07\_22\_NF\_1\_1\_1\_2\_3\_.pdf  
NF\_Garanhuns\_PE\_22\_07\_22\_NF\_2\_1\_1\_2\_4\_.pdf  
NF\_Garanhuns\_PE\_22\_07\_22\_NF\_3\_1\_1\_2\_4\_.pdf  
NF\_Porto\_Feliz\_SP\_31\_12\_21\_1\_3\_3\_.pdf

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.795.734/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOTA QUEST PRODUÇOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOTA QUEST</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>30.320-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELVEDERE</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNO@MVCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3412-1162</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **14:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de  
 HELBER LUIZ DE OLIVEIRA .....  
 MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA .....  
 em testemunho da verdade  
 Nova Lima, 22/06/2022 15:58:38 26168  
 SELO DE CONSULTA: FSF19459  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 57817845.6302.8489  
 Quantidade de atos praticados: 02  
 Ato(s) praticado(s) por  
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA - Escrevente  
 Emol: R\$14,08 TF: R\$4,38 Total: R\$18,46 SS: R\$0,66  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.577.072/0001-45, localizada na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Bairro Belvedere – Belo Horizonte MG – CEP 30320-250, através de seu representante legal, **HELBER LUIZ DE OLIVEIRA**, RG MG 5.549.231, CPF 813.959.146-72, residente e domiciliado na Rua Américo Luz, nº 550 / Apto. 601 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte MG – CEP 30441-094, e do outro lado como **REPRESENTADO** o grupo **JOTA QUEST**, neste ato representado por seu representante legal/integrante **MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA**, CPF: 032.297.876-92, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374 / Bloco A – Apto. 2002 – Torre A Zagora – Bairro Vila da Serra – Nova Lima MG – CEP 34000-000, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show, ou eventos, em qualquer parte do **território nacional e internacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

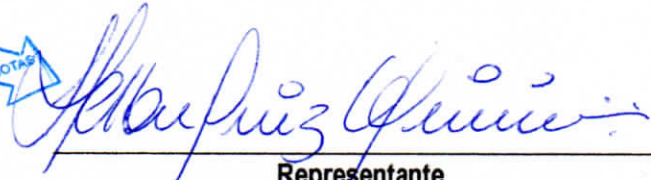
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em **todo território nacional e internacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

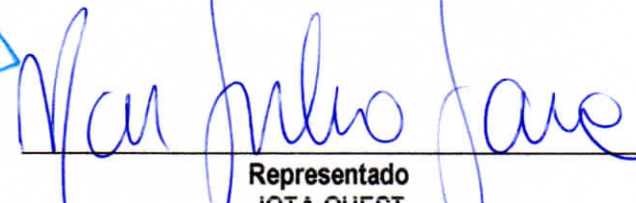
**CLÁUSULA QUARTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro de Belo Horizonte MG, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

  
 Representante  
**JOTA QUEST PRODUÇÕES**  
 Heiber Luiz de Oliveira

  
 Representado  
**JOTA QUEST**  
 Marcos Túlio de Oliveira Lara

Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Bairro Belvedere – BH – MG – CEP 30320-250  
[www.jotaquest.com.br](http://www.jotaquest.com.br)



JOTAQUEST

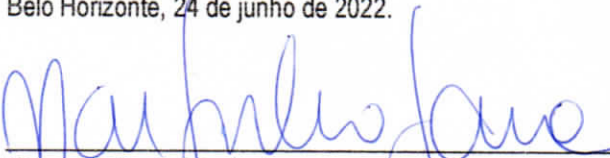



### CARTA DE REPRESENTATIVIDADE

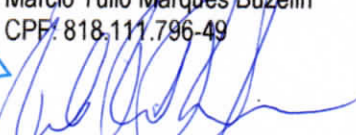
Declaramos para os devidos fins que a empresa Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda – EPP inscrita no CNPJ 00.795.734/0001-04, situada na Rua Desembargador Assis Rocha, 148 – Bairro Belvedere em Belo Horizonte, MG, representada por Helber Luiz de Oliveira, inscrito no CPF sob o no. 813.959.146-72 e RG no. M 5.549.231 é detentora exclusiva dos direitos de venda da banda “Jota Quest” a fins de firmar compromissos e receber cachê das apresentações.

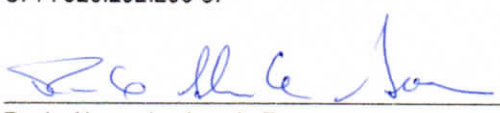
Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

  
Marcos Tulio de Oliveira Lara  
CPF: 032.297.876-92

  
Marcio Tulio Marques Buzelin  
CPF: 818.111.796-49

  
Paulo Roberto Diniz Junior  
CPF: 820.292.296-87

  
Paulo Alexandre Amado Fonseca  
CPF: 559.928.206-63

  
Rogério Oliveira de Oliveira  
CPF: 859.796.516-91

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de  
MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA \*\*\*\*\*  
MARCIO TULIO MARQUES BUZELIN \*\*\*\*\*  
em testemunho da verdade  
Nova Lima, 27/06/2022 14:58:19 4415  
SELO DE CONSULTA: FSF21236  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6520.5808.2229.8377  
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por  
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente  
Emol:R\$14,08 TFI:R\$4,38 Total:R\$18,46 ISS:R\$0,66  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA  
ABW925333

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de  
PAULO ROBERTO DINIZ JUNIOR \*\*\*\*\*  
PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA \*\*\*\*\*  
em testemunho da verdade  
Nova Lima, 27/06/2022 14:59:03 26100  
SELO DE CONSULTA: FSF21241  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3901.6690.0994.9194  
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por  
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente  
Emol:R\$14,08 TFI:R\$4,38 Total:R\$18,46 ISS:R\$0,66  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA  
ABW925333

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de  
ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*  
em testemunho da verdade  
Nova Lima, 27/06/2022 15:00:04 26944  
SELO DE CONSULTA: FSF21243  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0924.7359.7599.2592  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por  
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente  
Emol:R\$7,04 TFI:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA  
ABW925333

Desembargador Assis Rocha, 148 – Belvedere – CEP 30320-250 – Belo Horizonte MG  
[www.jotaquest.com.br](http://www.jotaquest.com.br)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOTA QUEST PRODUcoes ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062549054.00-00 CNPJ/CPF: 00.795.734/0001-04 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA NÚMERO: 148

COMPLEMENTO: BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320250

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639476779





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOTA QUEST PRODUcoes ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 00.795.734/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:42 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **0FA1.2BF7.22AC.0091**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **ADHELOIMMK**

Certidão nº **23.630.892** Exercício: **2023**

Emissão em: **09/06/2023**

Requerimento em: **08:26:59**

Validade: **09/07/2023**

Nome: **JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CNPJ: **00.795.734.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lancamento(s) a vencer

Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e MARTA SENNE PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A200-464E-21D3-76D7> e informe o código A200-464E-21D3-76D7







**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHLDIHJKL**

Documento/Certidão nº **22.597.018** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/03/2023**

Requerimento em: **18:22:09**

Validade: **02/04/2023**

Nome: **JOTA QUEST PRODUcoes ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CNPJ: **00.795.734.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**JOTAQUEST**



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(INCISO XXXIII)**

A empresa **Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 00.795.734/0001-04, localizada na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Bairro Belvedere – Belo Horizonte MG – CEP 30320-250, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e nem menores aprendizes.

Belo Horizonte 26 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jota Quest Produções**  
CNPJ nº 00.795.734/0001-04

Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Bairro Belvedere – Belo Horizonte MG – CEP 30320-250  
WWW.JOTAQUEST.COM.BR

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e MARTA SENNE PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A200-464E-21D3-76D7> e informe o código A200-464E-21D3-76D7



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/138

Emitida em:  
25/04/2023 às 08:49:27Competência:  
25/04/2023Código de Verificação:  
c1cfdb19

## OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 88.916.135/0001-42

Inscrição Municipal: 02252422

AV CARLOS GOMES, 1492, Conjuntos 1507, 1508 e 1509, TRES FIGUEIRAS - Cep: 90480-002  
Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3235-4500

Email:

contasareceber@opuspromocoas.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.882.697/0001-37

Inscrição Municipal: Não Informado

LISBOA EVENTOS EIRELI

PAULO ROBERTO VIDAL, 1455, COND TERRA NOVA, BELA VISTA - Cep: 88132-599

Palhoca

SC

Telefone: Não informado

Email: COMERCIAL@ARTGRUPO.COM

## Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOW JOTA QUEST PENHA - SC 14/04/2023

## Código de Tributação Municipal:

120700100 / Shows, ballet, danças, óperas, concertos, recitais (até 700 espectadores)

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4212502 / Penha

## Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 290.000,00

Valor dos serviços: R\$ 290.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 5.800,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 290.000,00

Valor Líquido: R\$ 284.200,00

(x) Alíquota: 2%

(=) Valor do ISS: R\$ 5.800,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/114**Emitida em:  
**15/07/2022** às 17:46:08Competência:  
**15/07/2022**Código de Verificação:  
**23dec49****JOTA QUEST****JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.795.734/0001-04

Inscrição Municipal: 0132435/001-3

RUA DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA, 148, Belvedere - Cep: 30320-250

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3286-6959

Email: comercial@jotaquest.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

Av. Santo Antônio, 126, centro - Cep: 55290-000

Garanhuns

PE

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Cache show da banda Jota Quest.

Dados bancários:

Banco. Itaú / 341

Ag. 2979

Conta. 15793-6

PIX: 00795734000104

Alíquota de 0% de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL conforme o art. 4o da Lei no 14.148/2021

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

2606002 / Garanhuns

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 110.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 110.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 5.500,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 104.500,00</b>	(x) Alíquota:	5%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/121**Emitida em:  
**27/07/2022** às 17:07:12Competência:  
**27/07/2022**Código de Verificação:  
**53a67ead****JOTA QUEST****JOTA QUEST PRODUÇOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.795.734/0001-04

Inscrição Municipal: 0132435/001-3

RUA DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA, 148, Belvedere - Cep: 30320-250

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3286-6959

Email: comercial@jotaquest.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

Av. Santo Antônio, 126, centro - Cep: 55290-000

Garanhuns

PE

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Cache show da banda Jota Quest.

Dados bancários:

Banco. Itaú / 341

Ag. 2979

Conta. 15793-6

PIX: 00795734000104

Alíquota de 0% de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL conforme o art. 4o da Lei no 14.148/2021

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

2606002 / Garanhuns

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 110.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 110.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 5.500,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 104.500,00</b>	(x) Alíquota:	5%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/139**Emitida em:  
**10/08/2022** às 16:46:55Competência:  
**10/08/2022**Código de Verificação:  
**96337ee6****JOTA QUEST****JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.795.734/0001-04

Inscrição Municipal: 0132435/001-3

RUA DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA, 148, Belvedere - Cep: 30320-250

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3286-6959

Email: comercial@jotaquest.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

Av. Santo Antônio, 126, centro - Cep: 55290-000

Garanhuns

PE

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Cache show da banda Jota Quest.

Dados bancários:

Banco. Itaú / 341

Ag. 2979

Conta. 15793-6

PIX: 00795734000104

Alíquota de 0% de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL conforme o art. 4o da Lei no 14.148/2021

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.07 / Shows, ballet, dancas, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

2606002 / Garanhuns

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 52.116,00	Valor dos serviços:	R\$ 52.116,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 2.605,50	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 52.116,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 49.510,50</b>	(x) Alíquota:	5%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 2.605,50</b>

**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/19**Emitida em:  
**07/02/2022** às 14:45:22Competência:  
**07/02/2022**Código de Verificação:  
**c485db85****JOTA QUEST****JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.795.734/0001-04

Inscrição Municipal: 0132435/001-3

RUA DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA, 148, Belvedere - Cep: 30320-250

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3286-6959

Email: comercial@jotaquest.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 09.278.170/0001-07

Inscrição Municipal: Não Informado

**Associação dos Participantes do Complexo Fazenda Boa Vista**

Estrada Municipal, 373, PFZ - Cep: 18540-000

Indaiatuba

SP

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Cachê show da banda Jota Quest em Porto Feliz, SP.

Pedido de compra 037581 / 1

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3540606 / Porto Feliz

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 370.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 370.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 18.500,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 351.500,00</b>	(x) Alíquota:	5%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 18.500,00</b>

**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A200-464E-21D3-76D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/06/2023 10:27:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 26/06/2023 10:34:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A200-464E-21D3-76D7>



**Memorando 1- 10.535/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

**Data:** 04/07/2023 às 20:45:33

Prezado,

Não localizei a proposta.

Além disso, faltam os documentos pessoais do representante e representado.

Se possível, juntar mais notas fiscais demonstrando valores contratados junto a outros órgãos públicos.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 2- 10.535/2023**

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/07/2023 às 14:50:41

segue documentos enviados pela produção do J Quest

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Anexos:**

CND\_Falencia\_e\_Concordata\_JQ\_Prod\_1\_3\_.pdf

JOTA\_QUEST\_CAJATI\_SP.pdf

Re\_Contrato\_Jota\_.zip

RG\_CPF\_Residencia\_Helber\_1\_3\_.pdf



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOTA QUEST PRODUÇÕES

CNPJ: 00.795.734/0001-04

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2022 às 18:15

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2022 às 18:15

**Código de Autenticação:** 2208-0218-1549-0594-7345

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# PROPOSTA

Data da proposta: 21/06/2023

Validade: 16/12/2023

## JOTA QUEST / JOTA QUEST / ABERTO AO PÚBLICO - CAJATI/SP

### Cliente

**Nome:** Prefeitura Municipal de Cajati

**Contato:** Prefeitura Municipal de Cajati /  
cultura@cajati.sp.gov.br  
(mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)

### Local e datas

**Local:** a definir x / São Paulo / sp

**Data:** 16/12/2023 22:00

**Evento:** Aberto ao Público - Cajati/SP

**Capacidade:** 0

**Duração:** 100min

### Investimento e condições

**Investimento:** R\$ 280.000,00

**Condições:** - 30% de sinal  
- 20% até 30 dias antes do evento  
- 50% até 05 dias antes do evento

## Responsabilidades das partes

### Responsabilidades Opus:

Mesas de som

Encargos fiscais

Passagens aéreas: 06 de SP, 01 do Rio e 24 do BH

Diária de alimentação: no valor de R\$ 5.500,00

Hospedagem banda: 06 suites, 01 single e 02 duplos

 Hospedagem equipe: 1 single e 9 duplos

Traslado local: 04 vans

Transporte de equipamentos: 01 caminhão baú no trecho BH / local do show / BH (R\$ 7,50 o km)

### Responsabilidades

#### Contratante:

Estrutura local: de palco, som, luz, led e camarins

## Observações


## Considerações

bv 16k

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Helber Luiz de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOVA LIMA - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.549.231 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2018

NOBRE HELBER LUIZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MARIA SOCORRO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/4/1973

INSÍMPL. BASE BELO HORIZONTE-MG

BO. CHUGUEM. NASC. LV-69 FL-294

BELO HORIZONTE-MG

CPF 813959146-72

NOTAS DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PIC-01847

5. VIA

NOVA LIMA - MG

TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG

Autentico este documento, composto de 1 (uma(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Nova Lima, 19/11/2019 11:12:33 27105

SELO DE CONSULTA: DCN18171

CODIGO DE SEGURANÇA 5090.2361.6633.3976

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

ULIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Esprevente

Emol: R\$5,30 TFE: R\$1,65 Total: R\$6,95 SS: R\$0,25

Consulte e valide esta cêsta pelo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAE282181

NOVA LIMA - MG

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.190/0001-16  
 Inscr. Estadual 052.322136.0097  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 153220498

Controle:

02.114/R4SODBB934/0064

Emissão: 11/10/2019 Impressão: 11/10/2019 10:56:37 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

HELBER LUIZ DE OLIVEIRA

RUA AMERICO LUZ 550 AP 601

GUTIERREZ  
 BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30441-094

MEDIDOR Nº: ARC107007556

Nº DO CLIENTE: 7005053821

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3010948300	RESIDENCIAL	Residencial Trifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
12/09	11/10	12/11
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	35934	36232	1	298

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	298	0.99064345	295,19
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			23,61
Doação LBV - 0800-0555099			20,00
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0.65884724	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA VERMELHA P1			11,09
BANDEIRA AMARELA			2,53

ESPAÇO EM BRANCO

CPF: 813.959.146-72 Pág 1 de 1  
 RESERVADO AO FISCO 1791.4C9B.0EA0.70EE.E56A.EEAD.5415.498F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2019	04/11/2019	R\$ 338,80
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	295,19	
PASEP	206,63	
COFINS	206,63	
Alíquota(%)		
	30	R\$ 88,56
	0,89	R\$ 1,83
	4,1	R\$ 8,47

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2019	307	9,90	31
AGO/2019	311	9,71	32
JUL/2019	250	8,33	30
JUN/2019	248	8,55	29
MAI/2019	318	9,93	32
ABR/2019	310	11,07	28
MAR/2019	337	11,23	30
FEV/2019	428	13,37	32
JAN/2019	286	8,86	30
DEZ/2018	278	9,20	30
NOV/2018	303	9,46	32
OUT/2018	266	9,17	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS E CONTAS ANTERIORES

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.  
 SET/2019 Band. Verm. P1 - OUT/2019 Band. Amar.  
 Conf. ART 7 e 8 da REN 501/2013, doações e cobranças de terceiros podem ser CANCELADAS com emissão de uma nova fatura através do telefone 118.  
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008012903665	04/11/2019	R\$ 338,80
DÉBITO AUTOMÁTICO	REFERENTE A: OUT/2019	Nº DA INSTALAÇÃO: 3010948300

8363000003-8 38800138000-4 73308262911-0 08012903665-5



Nº DA ETIQUETA  
AAE202185

TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e caligrafada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Nova Lima, 18/11/2019 11:12:37 27105

SELO DE CONSULTA: DCN19175  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9221.2680.2532.2942  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
 LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Escrevente  
 E-mail: R\$5.30 TPA@R\$1.65 Total: R\$6.95 (SS:R\$0,25  
 Consulte e valide desde selo no site: <https://selos.firmajus.br>

**Memorando 3- 10.535/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 06/07/2023 às 16:34:44

Boa tarde!

Segue para manifestação quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para atender a contratação pleiteada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*



**Memorando 4- 10.535/2023**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 08:24:45

BOM DIA,

UTILIZAR A FICHA DE DESPESA Nº 1783.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Memorando 5- 10.535/2023**

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/07/2023 às 15:08:22

encaminho o contrato social solicitado

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Anexos:**

2015\_03\_05\_9\_Alteracao\_e\_Consolidacao\_Campo\_da\_Producao\_Eventos\_e\_Promocoes\_LTDA\_assinada\_1\_1\_1\_1\_.pdf

**CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**  
**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ nº 04.017.777/0001-10**  
**NIRE nº 43204490028**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes

**1) ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 312, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.156/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/11/2013, NIRE nº 43207501594, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras; e,

**(2) CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, CEP 90520-000, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 19.875.768/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 12/03/2014, NIRE nº 43207562721, neste ato representada por seu sócio administrador, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras,

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 04.017.777/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43204490028, RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**Cláusula 1ª** Altera-se a composição do capital social em relação a sócia **ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através da transferência onerosa mediante venda de **37.999** (trinta e sete mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total expresso em moeda corrente nacional de **R\$ 37.999,00**



Fl. 1/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

(trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), à título de subscrição e integralização de capital à sociedade **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firmando a sócia, que transfere as quotas, razão pela qual, através do presente instrumento, dá plena e geral quitação à sociedade e a sócia que ora ingressa nesta sociedade.

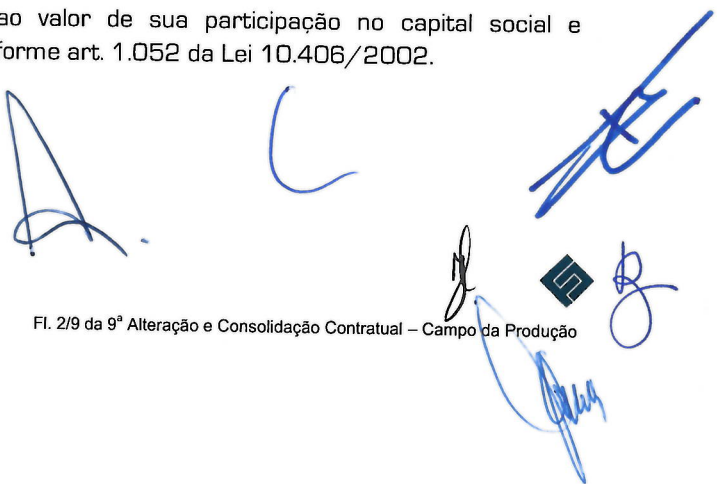
**Cláusula 2ª** Altera-se a composição do capital social em relação a sócia **CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através da transferência onerosa mediante venda de **37.999** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor total expresso em moeda corrente nacional de **R\$ 37.999,00** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), à título de subscrição e integralização de capital à sociedade **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firmando a sócia, que transfere as quotas, plena e geral quitação à sociedade e a sócia que ora ingressa nesta sociedade.

**Cláusula 3ª** É admitida na sociedade a empresa **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica em constituição perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 1503, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 22.341.495/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28/04/2015, NIRE sob nº 43207777697, neste ato representada por seus 2 (dois) diretores superintendentes, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, e **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural da cidade de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470-260, Bairro Três Figueiras.

**Cláusula 4ª** Em decorrência da transferência das quotas e da consequente modificação na composição societária, o capital social de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), dividido em **76.000** (setenta e seis mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor R\$	Percentual do capital
K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	75.998	75.998,00	99,998%
ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
<b>Total</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 5ª** A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de sua participação no capital social e solidariamente pela integralização total do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



Fl. 2/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

## II - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**Cláusula 6ª** A sociedade passa a ter como objeto social a prestação de serviços de montagem de infraestrutura promocional de espetáculos artísticos, promoção de shows artísticos e culturais, o agenciamento de publicidade

e propaganda junto aos veículos para promoção dos referidos espetáculos, a atividade de agência de viagens e o agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

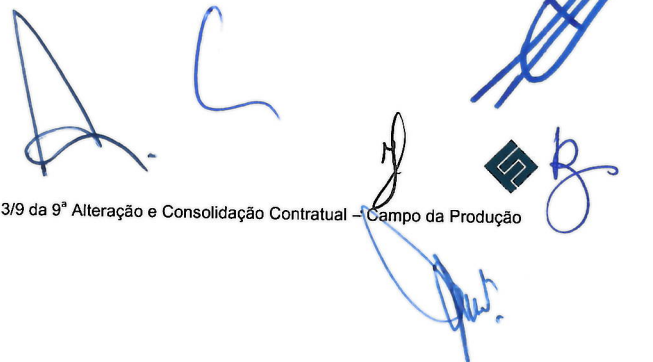
## III - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 5ª** A sociedade será representada, para todos os atos e/ou negócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como na prática de todos e quaisquer atos de gestão administrativa, inclusive nas hipóteses de constituição de mandatários, nos termos do parágrafo único, do art. 144, da Lei das Sociedades Anônimas em vigor, por seus administradores isoladamente.

**Cláusula 6ª** Observada a cláusula anterior deste contrato, é lícito a qualquer 1 (um) dos administradores, de forma isolada, constituir, em nome da sociedade, mandatário(s) ou procurador(es) especificamente para atos de simples rotina administrativa, ou, ainda, para a representação judicial da sociedade, discriminando, no instrumento de procuração respectivo, os poderes de que estarão investidos o(s) mandatário(s) e os atos que poderão praticar.

**Parágrafo único.** De regra, o prazo dos mandatos outorgados pela sociedade, não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo no caso de procurações outorgadas a advogados para atribuições judiciais ou para representação em processos administrativos, com finalidades específicas expressas, quando poderá ser estipulado prazo indeterminado.

**Cláusula 7ª** A sociedade poderá, ainda, ser representada, de forma isolada, por qualquer um dos administradores, acima qualificados, ou, ainda, por apenas 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato, com o fim especial de assinar documentos de interesse da sociedade, quer sejam de natureza pública ou particular, bem como representá-la perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, nelas requerendo, assinando e juntando documentos, papéis e o que mais interessar à mandatária; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas agências e/ou departamentos, podendo, para tanto, depositar e levantar importâncias; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques e ordens bancárias, requisitar talões de cheques; passar recibos e dar quitação; reconhecer saldos de contas, dar conformidade aos mesmos, receber ordens de pagamento, dividendos, lucros e juros, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ou úteis ao fiel desempenho da outorga do mandato, quando em direito permitidos.



Fl. 3/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual - Campo da Produção

#### IV - DA DISSOLUÇÃO, DO DIREITO DE RETIRADA, DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 8ª** A sociedade não se dissolverá no caso de unicidade social, cabendo à sócia remanescente reconstituir a pluralidade societária, na base do princípio da preservação social, com aplicação de dispositivos pertinentes legais.

**Cláusula 9ª** É assegurada às sócias a retirada da sociedade, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito às demais sócias, os quais terão preferência a terceiros na aquisição das quotas da sócia retirante pelo ofertado.

**Cláusula 10ª** No caso das sócias exercerem o direito a preferência ou não haver oferta de terceiros, a sócia fará jus ao reembolso, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, mediante transferência imediata das quotas da sócia retirante às sócias remanescentes, na proporção das respectivas participações societárias.

**Cláusula 11ª** As demais cláusulas não alteradas neste instrumento permanecem em vigor.

Diante das deliberações supra, tomadas de comum acordo, consolida-se o contrato social nos termos das cláusulas e condições seguintes, passando o instrumento societário a vigorar com a seguinte redação:

### **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CNPJ nº04.017.777/0001-10**

**NIRE nº43204490028**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes

**1) K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, em constituição perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 1503, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 22.341.495/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28/04/2015, NIRE sob nº 43207777697, neste ato representada por seus 2 (dois) diretores superintendentes, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, e **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural da cidade de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras;

Fl. 4/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual - Campo da Produção

**2) ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 312, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.156/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/11/2013, NIRE sob nº 43207501594, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470-260, Bairro Três Figueiras; e,

**3) CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, CEP 90520-000, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 19.875.768/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 12/03/2014, NIRE nº 43207562721, neste ato representada por seu sócio administrador, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras,

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480.002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 04.017.777/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43204490028, RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, consolidar seu instrumento constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**

#### II - DO OBJETO DA SOCIEDADE

**Cláusula 2ª** A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de montagem de infraestrutura promocional de espetáculos artísticos, promoção de shows artísticos e culturais, o agenciamento de publicidade e propaganda junto aos veículos para promoção dos referidos espetáculos, a atividade de agência de viagens e o agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

#### III - DA SEDE DA SOCIEDADE

**Cláusula 3ª** A sociedade tem sua sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora.

Fl. 5/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

#### IV - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 4ª** O valor do capital social é de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), dividido em **76.000** (setenta e seis mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor R\$	Percentual do capital
K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	75.998	75.998,00	99,998%
ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
<b>Total</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 5ª** A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de sua participação no capital social e solidariamente pela integralização total do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 6ª** É permitida a designação, na forma da lei e do contrato social, de pessoas que não sejam sócias da sociedade, para exercerem a administração, desde que sua aprovação seja no mínimo de 2/3 (dois terços) do valor total do seu capital social, subscrito e integralizado.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras, e pelo Sr. **JONATHAS SANTOS ZAFFARI**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF sob nº 830.547.150-00 e portador da carteira de identidade RG nº 7050074331, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, os quais, dentro dos limites fixados pelo Contrato Social e pela Lei, desde já ficam investidos de amplos e gerais poderes de gestão, todos àqueles em direito admitido que, por sua natureza, possibilitem a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, com vistas à plena consecução do seu objeto social.

**Cláusula 8ª** A sociedade será representada, para todos os atos e/ou negócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como na prática de todos e quaisquer atos de gestão administrativa, inclusive nas hipóteses de constituição de mandatários, nos termos do parágrafo único, do art. 144, da Lei das Sociedades Anônimas em vigor, por seus administradores isoladamente.

**Cláusula 9ª** Observada a cláusula anterior deste contrato, é lícito a qualquer 1 (um) dos administradores, de forma isolada, constituir, em nome da sociedade, mandatário(s) ou procurador(es) especificamente para atos de simples rotina administrativa, ou, ainda, para a representação judicial da sociedade, discriminando, no

Fl. 6/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção



instrumento de procuração respectivo, os poderes de que estarão investidos o(s) mandatário(s) e os atos que poderão praticar.

**Parágrafo único.** De regra, o prazo dos mandatos outorgados pela sociedade, não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo no caso de procurações outorgadas a advogados para atribuições judiciais ou para representação em processos administrativos, com finalidades específicas expressas, quando poderá ser estipulado prazo indeterminado.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá, ainda, ser representada, de forma isolada, por qualquer um dos administradores, acima qualificados, ou, ainda, por apenas 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato, com o fim especial de assinar documentos de interesse da sociedade, quer sejam de natureza pública ou particular, bem como representá-la perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, nelas requerendo, assinando e juntando documentos, papéis e o que mais interessar à mandatária; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas agências e/ou departamentos, podendo, para tanto, depositar e levantar importâncias; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques e ordens bancárias, requisitar talões de cheques; passar recibos e dar quitação; reconhecer saldos de contas, dar conformidade aos mesmos, receber ordens de pagamento, dividendos, lucros e juros, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ou úteis ao fiel desempenho da outorga do mandato, quando em direito permitidos.

**Cláusula 11ª** Os administradores, neste caso sempre conjuntamente, estão autorizados a adquirir ou alienar quaisquer bens imóveis e direitos a eles relativos ou bens móveis e/ou, também, quaisquer outros direitos integrantes do patrimônio da sociedade, por mais especiais que sejam, podendo, para tanto, praticar todos os atos, em direito admitido, necessários na forma da legislação em vigor, com vista à celebração dos atos jurídicos relativos à aquisição e/ou alienação dos supracitados bens imóveis, móveis e/ou direitos, bem assim como, sempre em benefício da sociedade, os igualmente necessários à prática de atos que impliquem onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar aval ou fiança, podendo, ainda, quando for o caso, confessar, renunciar a direito, transigir e acordar.

**Cláusula 12ª** É vedado aos administradores, o uso da firma ou denominação social em atividades estranhas ao interesse da sociedade, a concessão ou a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, em favor de quaisquer sócios e/ou de terceiros, bem como a contratação de outras obrigações que não atendam aos interesses sociais, ou a alienação de bens imóveis da sociedade, sem aprovação dos sócios.

## VI - DA DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 13ª** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

ALC



Fl. 7/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

## VII - DA DISSOLUÇÃO, DO DIREITO DE RETIRADA, DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 14ª** A dissolução da sociedade ocorrerá nos casos previstos em lei ou por deliberação das sócias, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação e, uma vez pago todo o passivo, a partilha do ativo excedente, entre as sócias, na proporção das respectivas quotas sociais.

**Cláusula 15ª** A sociedade não se dissolverá no caso de unicidade social, cabendo à sócia remanescente reconstituir a pluralidade societária, na base do princípio da preservação social, com aplicação de dispositivos pertinentes legais.

**Cláusula 16ª** É assegurada as sócias a retirada da sociedade, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito às demais sócias, os quais terão preferência a terceiros na aquisição das quotas da sócia retirante pelo ofertado.

**Cláusula 17ª** No caso das sócias exercerem o direito a preferência ou não haver oferta de terceiros, a sócia fará jus ao reembolso, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, mediante transferência imediata das quotas da sócia retirante as sócias remanescentes, na proporção das respectivas participações societárias.

**Cláusula 18ª** Qualquer sócia poderá ser excluída da sociedade, por justa causa, pelas sócias que detenham mais da metade do capital social.

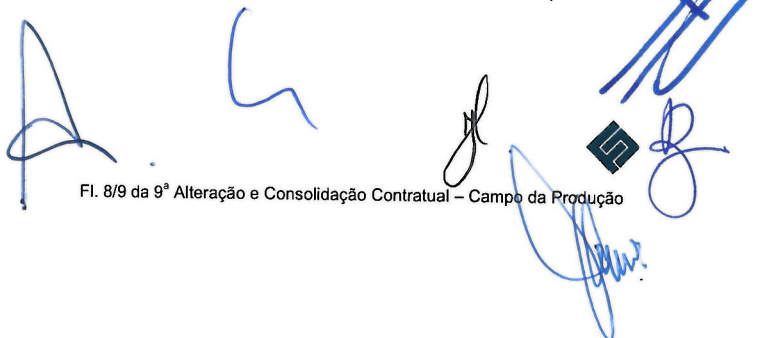
**Cláusula 19ª** Os lucros e/ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelas sócias na respectiva proporção de suas participações societárias.

## VIII - DO FORO

**Cláusula 20ª** As sócias, de comum acordo, elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, como competente para conhecer e julgar todas e quaisquer questões decorrentes de omissão, da aplicação e/ou da execução das normas contidas neste Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

## DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores desta sociedade, nomeados e qualificados acima, para todos os fins em direito admitido, especialmente para os fins de que dispõe o §1º do art. 1.011, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil vigente, neste ato, declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, também não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



FI. 8/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

JUCERGS

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO**

E por estar assim justo e pactuado nos termos que regem o presente Contrato Social, os sócios que, no conjunto, representam a totalidade do capital social votante da sociedade, bem como o administrador não sócio e as testemunhas deste ato, assinam o referido instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, RS, 05 de março de 2015.

**K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

AIRTON ALBERTO ZAFFARI      CARLOS EDUARDO KONRATH

**ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CARLOS EDUARDO KONRATH

**CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

AIRTON ALBERTO ZAFFARI

**JONATHAS SANTOS ZAFFARI**

Administrador não Sócio

**CARLOS EDUARDO KONRATH**

Administrador não Sócio

Testemunhas

**Pedro Domingos Genari**

RG/SSP-RS nº 7004020017

**Paula Fernanda Ferraz Pias**

RG/SSP-RS nº 1034042612

**Fábio Canazaro**  
OAB/RS nº 46.621  
FÁBIO CANAZARO  
advocacia



Consolidação Contratual – Campo da Produção

**Proc. Administrativo 1- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 15:16:42

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_8672\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/07/2023 15:17:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **21C9-D0D8-FD37-CBB1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 8672 Ano: 2023 Data: 07/07/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./ Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
**Observação:** Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
**Justificativa:** Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado. Memorando nº 10535/2023 1DOC  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25150	Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

CAJATI, 7 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21C9-D0D8-FD37-CBB1> e informe o código 21C9-D0D8-FD37-CBB1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21C9-D0D8-FD37-CBB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 15:17:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21C9-D0D8-FD37-CBB1>

**Proc. Administrativo 2- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 07/07/2023 às 15:36:11

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/07/2023 16:39:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **073C-4DDF-9B73-A203**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023  
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1344/2023

Processo: 592/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:  
Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 7 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073C-4DDF-9B73-A203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 16:39:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/073C-4DDF-9B73-A203>

## Proc. Administrativo 3- 592/2023

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 16:00:09

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado**

BOA TARDE,

SEGUER A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_J\_QUEST.pdf

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>		NOTA	ANO
		281	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		07/07/2023	1783

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	592/2023
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
<b>Função:</b>	13 CULTURA		
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
<b>Projeto/ Atividade:</b>	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
CAJATI	SP	11950000	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>
Contratação da Banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	280.000,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO DA RESERVA: 280.000,00</b>
(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

SOLANGE ROSA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF54-AA81-7857-0C99> e informe o código EF54-AA81-7857-0C99





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF54-AA81-7857-0C99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 07/07/2023 16:00:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF54-AA81-7857-0C99>

**Proc. Administrativo 4- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 16:02:04

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/07/2023 16:36:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD85-95D0-88F0-047B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1344/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 7 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD85-95D0-88F0-047B> e informe o código FD85-95D0-88F0-047B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD85-95D0-88F0-047B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 16:36:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD85-95D0-88F0-047B>

**Proc. Administrativo 5- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/07/2023 às 16:55:48

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/07/2023 16:57:21	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D376-C9E5-BDE6-CF4F**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIBILIDADE LICITAÇÃO**, para **Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 8672/2023 – Ano: 2023 – Data: 07/07/2023**

**Objeto: Contratação da banda JQuest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D376-C9E5-BDE6-CF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/07/2023 16:57:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D376-C9E5-BDE6-CF4F>

## Proc. Administrativo 6- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/07/2023 às 17:18:09

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Anexo aos autos a documentação de regularidade fiscal da licitante.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

certidao\_00795734000104.pdf

Certidao\_00795734000104.pdf

Comprovante\_de\_Inscricao\_e\_de\_Situacao\_Cadastral.pdf

ConsultaConsolidada\_00795734000104\_7\_7\_2023.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED1-2C64-F710-D8C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 17:18:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7ED1-2C64-F710-D8C9>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.734/0001-04

Certidão nº: 33308421/2023

Expedição: 07/07/2023, às 17:17:10

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.734/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 00.795.734/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:38 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **F7F1.C5E9.4432.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.795.734/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOTA QUEST PRODUcoes ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOTA QUEST</b>			PORTE <b>EPP</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA</b>	NUMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>30.320-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELVEDERE</b>	MUNICIPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNO@MVCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3412-1162</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **17:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2023 17:17:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**  
CNPJ: **00.795.734/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.795.734/0001-04  
**Razão Social:** JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA 148 / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2023 a 17/07/2023

**Certificação Número:** 2023061800182154216205

Informação obtida em 07/07/2023 17:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Proc. Administrativo 7- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 07/07/2023 às 17:21:04

Boa tarde! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade pleiteada.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DISPENSA\_J\_QUEST.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/07/2023 17:21:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40E7-5AA5-1B30-EF2C**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 07 de julho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 592/ 2023**

Face a necessidade de Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado, e a fim de satisfazer o interesse da Administração com vistas ao disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações; solicitamos Parecer quanto a fundamentação e legalidade da contratação da empresa **ADORE EVENTOS LTDA**, para suprir as solicitações da Divisão de Cultura, pois o valor do objeto é compatível com os preços praticados, conforme Notas Fiscais anexadas aos autos.

Dessa forma, a contratação poderá ser efetuada na conformidade do artigo 25, incisos III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações?

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o ato ao Departamento Jurídico para Parecer e posteriormente, à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Publique-se.

Cajati/ SP, 07 de julho de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40E7-5AA5-1B30-EF2C> e informe o código 40E7-5AA5-1B30-EF2C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E7-5AA5-1B30-EF2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 17:21:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40E7-5AA5-1B30-EF2C>

## Proc. Administrativo 8- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/07/2023 às 11:07:51

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Anexo aos autos a Proposta atualizada, devidamente assinada pelo representante legal para compor o procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Complete\_com\_a\_DocuSign\_Proposta\_padrao\_pre\_1\_.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6859-9245-7A4F-42BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/07/2023 11:08:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6859-9245-7A4F-42BE>





Proposta Jota Quest

## A-C PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

Show da Banda Jota Quest no dia 16 de dezembro de 2023 na cidade de Cajati/SP com duração de 1 hora e 30 minutos com banda completa.

Valores:

- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
- *Valor inclui Impostos e toda a logística, hospedagem necessária para a realização do evento, além de diária de alimentação*
- *O pagamento deve ser feito integralmente antes do evento*

*Dados Bancários para depósito: Itaú*

*AG: 2979*

*C/C: 15793-6*

Por conta da prefeitura:

Estrutura de palco, rider de som, luz, led, segurança, estrutura de camarins e carregadores.

*Proposta válida por 90 dias.*

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023

DocuSigned by:

AD9544E18DAD442

JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA

Helber Oliveira

**Certificado de Conclusão**

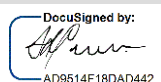
Identificação de envelope: 104EF625D1B843D2AD72FE9E4DE501EC	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Proposta padrão prefeitura Jota Quest - Cajati	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope: dayane mendonça
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Av. Carlos Gomes 1492
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Porto Alegre, RS 90480-002
	dayane.mendonca@opusentretenimento.com
	Endereço IP: 138.97.124.190

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: dayane mendonça	Local: DocuSign
12/07/2023 07:46:13		
	dayane.mendonca@opusentretenimento.com	

**Eventos do signatário**

Helber Luiz de Oliveira  
helber@jotaquest.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 189.40.88.108  
Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 07:47:40  
Visualizado: 12/07/2023 07:53:31  
Assinado: 12/07/2023 07:53:43

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/07/2023 07:53:31  
ID: a24fbca7-aac4-4475-bc26-1bb47a366b6f

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Irina Pinto  
irina.pinto@opusentretenimento.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 12/07/2023 07:47:40  
Visualizado: 12/07/2023 07:55:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 23/05/2023 07:37:52  
ID: 1a3c81dc-ea35-4e03-be3f-c12436f1d8f5

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/07/2023 07:47:40
Entrega certificada	Segurança verificada	12/07/2023 07:53:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/07/2023 07:53:43
Concluído	Segurança verificada	12/07/2023 07:53:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Opus Entretenimento (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Opus Entretenimento:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Opus Entretenimento of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Opus Entretenimento**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Opus Entretenimento**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Opus Entretenimento as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Opus Entretenimento during the course of your relationship with Opus Entretenimento.

## Proc. Administrativo 9- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 13/07/2023 às 11:10:28

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Bom dia! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade pleiteada conforme Memorando no despacho 7-592/2023.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F58-BF61-5B39-53BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/07/2023 11:10:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F58-BF61-5B39-53BD>



**Proc. Administrativo 10- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 13/07/2023 às 11:50:34

Encaminho o memorando inicial com a retificação do nome da empresa a ser contratada.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DISPENSA\_J\_QUEST.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/07/2023 12:10:49	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **818A-E2B1-BF81-0EA4**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 13 de julho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 592/ 2023**

Face a necessidade de Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado, e a fim de satisfazer o interesse da Administração com vistas ao disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações; solicitamos Parecer quanto a fundamentação e legalidade da contratação da empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA**, para suprir as solicitações da Divisão de Cultura, pois o valor do objeto é compatível com os preços praticados, conforme Notas Fiscais anexadas aos autos.

Dessa forma, a contratação poderá ser efetuada na conformidade do artigo 25, incisos III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações?

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o ato ao Departamento Jurídico para Parecer e posteriormente, à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Publique-se.

Cajati/ SP, 13 de julho de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/818A-E2B1-BF81-0EA4> e informe o código 818A-E2B1-BF81-0EA4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 818A-E2B1-BF81-0EA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/07/2023 12:10:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/818A-E2B1-BF81-0EA4>

**Proc. Administrativo 11- 592/2023**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 13/07/2023 às 12:01:52

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

–

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_CONTRATACAO\_JOTA\_QUEST\_INEXIGIBILIDADE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	13/07/2023 12:02:00	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **025D-DD7D-004F-D8DE**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº**

**Interessado:** Departamento de Educação e Turismo

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRAÇÃO DO SHOW DA BANDA "JOTA QUEST", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16/12/2023 NO EVENTO NATAL ENCANTADO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação da Banda "Jota Quest", para apresentação no dia 16/12/2023 no evento Natal Encantado.

A Autoridade requisitante apresentou os documentos pertinentes. Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na Nota 1730/2023 (Despacho 4 – Memorando nº 10.535/2023), declaração e autorização (Despacho 5).

**É o relatório. Opino.**

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993. Destarte, deverá observar os requisitos dispostos no art. 26 do mesmo diploma legal.

Entretanto, necessário verificar se a presente contratação está em conformidade com os preceitos constitucionais e administrativos que norteiam as contratações. Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;

V. publicidade da contratação;

VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados.

Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da banda.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise, entretanto, no tocante a forma de pagamento “*integralmente antes do evento*”, sugere-se o pagamento em duas parcelas, uma na véspera do evento e outra após o Show, ou caso esse não seja o entendimento, que seja realizado na **véspera** do evento.

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta, e observada a forma de pagamento, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 13 de julho de 2023.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 025D-DD7D-004F-D8DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/07/2023 12:01:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/025D-DD7D-004F-D8DE>



**Proc. Administrativo 12- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 13/07/2023 às 13:50:30

Anexo a ratificação do procedimento para assinatura digital, salientando que conforme despacho Da Procuradora Jurídica no despacho anterior, deverão ser observados as recomendações do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DISPENSA\_J\_QUEST.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	13/07/2023 14:06:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A182-0073-AA9D-AE8A**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 592/ 2023 1 DOC

DECLARO inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA**, referente à Contratação da banda JQuest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 13 de julho de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A182-0073-AA9D-AE8A> e informe o código A182-0073-AA9D-AE8A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A182-0073-AA9D-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/07/2023 14:06:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A182-0073-AA9D-AE8A>

**Proc. Administrativo 13- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/07/2023 às 16:27:45

Anexo aos autos a publicação da ratificação da inexigibilidade no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_000691.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/07/2023 16:28:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	13/07/2023 16:34:30	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **70A5-6311-21AD-CE72**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 592/2023 1DOC


DECLARO inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**, referente à Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 13 de julho de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**

em 13 / 07 / 2023  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A182-0073-AA9D-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/07/2023 14:06:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A182-0073-AA9D-AE8A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A5-6311-21AD-CE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/07/2023 16:28:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 13/07/2023 16:34:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/70A5-6311-21AD-CE72>

## Proc. Administrativo 14- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/07/2023 às 09:59:31

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Anexo aos autos a publicação da ratificação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_ratificacao\_jota\_quest.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD5C-9FEA-585D-FDD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/07/2023 09:59:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD5C-9FEA-585D-FDD4>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Administração</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Divisão de Compras e Licitações</b> .....	3
Ratificação .....	3
<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b> .....	5
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 592/ 2023 1 DOC

DECLARO inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**, referente à Contratação da banda JQuest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 13 de julho de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A182-0073-AA9D-AE8A> e informe o código A182-0073-AA9D-AE8A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A182-0073-AA9D-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/07/2023 14:06:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A182-0073-AA9D-AE8A>

## Proc. Administrativo 15- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/07/2023 às 15:38:02

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado**

Anexo aos autos o Contrato Social da empresa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

2015\_03\_05\_9\_Alteracao\_e\_Consolidacao\_Campo\_da\_Producao\_Eventos\_e\_Promocoes\_LTDA\_assinada\_1\_1\_1\_1\_1\_1\_.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07CE-37A2-6020-94DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/07/2023 15:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07CE-37A2-6020-94DC>

**CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**  
**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ nº 04.017.777/0001-10**  
**NIRE nº 43204490028**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes

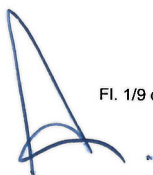
**1) ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 312, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.156/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/11/2013, NIRE nº 43207501594, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras; e,

**(2) CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, CEP 90520-000, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 19.875.768/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 12/03/2014, NIRE nº 43207562721, neste ato representada por seu sócio administrador, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras,

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 04.017.777/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43204490028, RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**Cláusula 1ª** Altera-se a composição do capital social em relação a sócia **ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através da transferência onerosa mediante venda de **37.999** (trinta e sete mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total expresso em moeda corrente nacional de **R\$ 37.999,00**



Fl. 1/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

(trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), à título de subscrição e integralização de capital à sociedade **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firmando a sócia, que transfere as quotas, razão pela qual, através do presente instrumento, dá plena e geral quitação à sociedade e a sócia que ora ingressa nesta sociedade.

**Cláusula 2ª** Altera-se a composição do capital social em relação a sócia **CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através da transferência onerosa mediante venda de **37.999** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor total expresso em moeda corrente nacional de **R\$ 37.999,00** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), à título de subscrição e integralização de capital à sociedade **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firmando a sócia, que transfere as quotas, plena e geral quitação à sociedade e a sócia que ora ingressa nesta sociedade.

**Cláusula 3ª** É admitida na sociedade a empresa **K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica em constituição perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 1503, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 22.341.495/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28/04/2015, NIRE sob nº 43207777697, neste ato representada por seus 2 (dois) diretores superintendentes, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, e **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural da cidade de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470-260, Bairro Três Figueiras.

**Cláusula 4ª** Em decorrência da transferência das quotas e da consequente modificação na composição societária, o capital social de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), dividido em **76.000** (setenta e seis mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor R\$	Percentual do capital
K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	75.998	75.998,00	99,998%
ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
<b>Total</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 5ª** A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de sua participação no capital social e solidariamente pela integralização total do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature 'A.', a signature 'C.', and several other signatures and a stamp.

Fl. 2/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção



## II - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**Cláusula 6ª** A sociedade passa a ter como objeto social a prestação de serviços de montagem de infraestrutura promocional de espetáculos artísticos, promoção de shows artísticos e culturais, o agenciamento de publicidade

e propaganda junto aos veículos para promoção dos referidos espetáculos, a atividade de agência de viagens e o agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

## III - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 5ª** A sociedade será representada, para todos os atos e/ou negócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como na prática de todos e quaisquer atos de gestão administrativa, inclusive nas hipóteses de constituição de mandatários, nos termos do parágrafo único, do art. 144, da Lei das Sociedades Anônimas em vigor, por seus administradores isoladamente.

**Cláusula 6ª** Observada a cláusula anterior deste contrato, é lícito a qualquer 1 (um) dos administradores, de forma isolada, constituir, em nome da sociedade, mandatário(s) ou procurador(es) especificamente para atos de simples rotina administrativa, ou, ainda, para a representação judicial da sociedade, discriminando, no instrumento de procuração respectivo, os poderes de que estarão investidos o(s) mandatário(s) e os atos que poderão praticar.

**Parágrafo único.** De regra, o prazo dos mandatos outorgados pela sociedade, não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo no caso de procurações outorgadas a advogados para atribuições judiciais ou para representação em processos administrativos, com finalidades específicas expressas, quando poderá ser estipulado prazo indeterminado.

**Cláusula 7ª** A sociedade poderá, ainda, ser representada, de forma isolada, por qualquer um dos administradores, acima qualificados, ou, ainda, por apenas 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato, com o fim especial de assinar documentos de interesse da sociedade, quer sejam de natureza pública ou particular, bem como representá-la perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, nelas requerendo, assinando e juntando documentos, papéis e o que mais interessar à mandatária; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas agências e/ou departamentos, podendo, para tanto, depositar e levantar importâncias; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques e ordens bancárias, requisitar talões de cheques; passar recibos e dar quitação; reconhecer saldos de contas, dar conformidade aos mesmos, receber ordens de pagamento, dividendos, lucros e juros, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ou úteis ao fiel desempenho da outorga do mandato, quando em direito permitidos.



Fl. 3/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual - Campo da Produção

**IV - DA DISSOLUÇÃO, DO DIREITO DE RETIRADA, DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 8ª** A sociedade não se dissolverá no caso de unicidade social, cabendo à sócia remanescente reconstituir a pluralidade societária, na base do princípio da preservação social, com aplicação de dispositivos pertinentes legais.

**Cláusula 9ª** É assegurada as sócias a retirada da sociedade, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito às demais sócias, os quais terão preferência a terceiros na aquisição das quotas da sócia retirante pelo ofertado.

**Cláusula 10ª** No caso das sócias exercerem o direito a preferência ou não haver oferta de terceiros, a sócia fará jus ao reembolso, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, mediante transferência imediata das quotas da sócia retirante as sócias remanescentes, na proporção das respectivas participações societárias.

**Cláusula 11ª** As demais cláusulas não alteradas neste instrumento permanecem em vigor.

Diante das deliberações supra, tomadas de comum acordo, consolida-se o contrato social nos termos das cláusulas e condições seguintes, passando o instrumento societário a vigorar com a seguinte redação:

**CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CNPJ nº04.017.777/0001-10**

**NIRE nº43204490028**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes

**1) K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, em constituição perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 1503, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 22.341.495/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28/04/2015, NIRE sob nº 43207777697, neste ato representada por seus 2 (dois) diretores superintendentes, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, e **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural da cidade de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras;

Fl. 4/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

**2) ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 312, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.156/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/11/2013, NIRE sob nº 43207501594, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470-260, Bairro Três Figueiras; e,

**3) CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada nacional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, CEP 90520-000, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 19.875.768/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 12/03/2014, NIRE nº 43207562721, neste ato representada por seu sócio administrador, **AIRTON ALBERTO ZAFFARI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Leila Mariza Santos Zaffari, inscrito no CPF sob nº 191.248.560-53 e portador da carteira de identidade RG nº 2014337337, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras,

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480.002, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 04.017.777/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43204490028, RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, consolidar seu instrumento constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob a denominação social de **CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**

#### II - DO OBJETO DA SOCIEDADE

**Cláusula 2ª** A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de montagem de infraestrutura promocional de espetáculos artísticos, promoção de shows artísticos e culturais, o agenciamento de publicidade e propaganda junto aos veículos para promoção dos referidos espetáculos, a atividade de agência de viagens e o agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

#### III - DA SEDE DA SOCIEDADE

**Cláusula 3ª** A sociedade tem sua sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1505 e 1506, CEP 90480-002, Bairro Auxiliadora.

A

C

J

E

B

Fl. 5/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

#### IV - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 4ª** O valor do capital social é de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), dividido em **76.000** (setenta e seis mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor R\$	Percentual do capital
K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	75.998	75.998,00	99,998%
ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00	0,001%
<b>Total</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 5ª** A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de sua participação no capital social e solidariamente pela integralização total do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 6ª** É permitida a designação, na forma da lei e do contrato social, de pessoas que não sejam sócias da sociedade, para exercerem a administração, desde que sua aprovação seja no mínimo de 2/3 (dois terços) do valor total do seu capital social, subscrito e integralizado.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO KONRATH**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 28 de novembro de 1965, inscrito no CPF sob nº 448.967.600-00 e portador da carteira de identidade RG nº 1027299179, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 217, CEP 90470.260, Bairro Três Figueiras, e pelo Sr. **JONATHAS SANTOS ZAFFARI**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF sob nº 830.547.150-00 e portador da carteira de identidade RG nº 7050074331, expedida pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, os quais, dentro dos limites fixados pelo Contrato Social e pela Lei, desde já ficam investidos de amplos e gerais poderes de gestão, todos àqueles em direito admitido que, por sua natureza, possibilitem a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, com vistas à plena consecução do seu objeto social.

**Cláusula 8ª** A sociedade será representada, para todos os atos e/ou negócios, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como na prática de todos e quaisquer atos de gestão administrativa, inclusive nas hipóteses de constituição de mandatários, nos termos do parágrafo único, do art. 144, da Lei das Sociedades Anônimas em vigor, por seus administradores isoladamente.

**Cláusula 9ª** Observada a cláusula anterior deste contrato, é lícito a qualquer 1 (um) dos administradores, de forma isolada, constituir, em nome da sociedade, mandatário(s) ou procurador(es) especificamente para atos de simples rotina administrativa, ou, ainda, para a representação judicial da sociedade, discriminando, no

Fl. 6/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

instrumento de procuração respectivo, os poderes de que estarão investidos o(s) mandatário(s) e os atos que poderão praticar.

**Parágrafo único.** De regra, o prazo dos mandatos outorgados pela sociedade, não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo no caso de procurações outorgadas a advogados para atribuições judiciais ou para representação em processos administrativos, com finalidades específicas expressas, quando poderá ser estipulado prazo indeterminado.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá, ainda, ser representada, de forma isolada, por qualquer um dos administradores, acima qualificados, ou, ainda, por apenas 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato, com o fim especial de assinar documentos de interesse da sociedade, quer sejam de natureza pública ou particular, bem como representá-la perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, nelas requerendo, assinando e juntando documentos, papéis e o que mais interessar à mandatária; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas agências e/ou departamentos, podendo, para tanto, depositar e levantar importâncias; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques e ordens bancárias, requisitar talões de cheques; passar recibos e dar quitação; reconhecer saldos de contas, dar conformidade aos mesmos, receber ordens de pagamento, dividendos, lucros e juros, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ou úteis ao fiel desempenho da outorga do mandato, quando em direito permitidos.

**Cláusula 11ª** Os administradores, neste caso sempre conjuntamente, estão autorizados a adquirir ou alienar quaisquer bens imóveis e direitos a eles relativos ou bens móveis e/ou, também, quaisquer outros direitos integrantes do patrimônio da sociedade, por mais especiais que sejam, podendo, para tanto, praticar todos os atos, em direito admitido, necessários na forma da legislação em vigor, com vista à celebração dos atos jurídicos relativos à aquisição e/ou alienação dos supracitados bens imóveis, móveis e/ou direitos, bem assim como, sempre em benefício da sociedade, os igualmente necessários à prática de atos que impliquem onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar aval ou fiança, podendo, ainda, quando for o caso, confessar, renunciar a direito, transigir e acordar.

**Cláusula 12ª** É vedado aos administradores, o uso da firma ou denominação social em atividades estranhas ao interesse da sociedade, a concessão ou a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, em favor de quaisquer sócios e/ou de terceiros, bem como a contratação de outras obrigações que não atendam aos interesses sociais, ou a alienação de bens imóveis da sociedade, sem aprovação dos sócios.

## VI - DA DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 13ª** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.



Fl. 7/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

## VII - DA DISSOLUÇÃO, DO DIREITO DE RETIRADA, DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 14ª** A dissolução da sociedade ocorrerá nos casos previstos em lei ou por deliberação das sócias, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação e, uma vez pago todo o passivo, a partilha do ativo excedente, entre as sócias, na proporção das respectivas quotas sociais.

**Cláusula 15ª** A sociedade não se dissolverá no caso de unicidade social, cabendo à sócia remanescente reconstituir a pluralidade societária, na base do princípio da preservação social, com aplicação de dispositivos pertinentes legais.

**Cláusula 16ª** É assegurada as sócias a retirada da sociedade, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito às demais sócias, os quais terão preferência a terceiros na aquisição das quotas da sócia retirante pelo ofertado.

**Cláusula 17ª** No caso das sócias exercerem o direito a preferência ou não haver oferta de terceiros, a sócia fará jus ao reembolso, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, mediante transferência imediata das quotas da sócia retirante as sócias remanescentes, na proporção das respectivas participações societárias.

**Cláusula 18ª** Qualquer sócia poderá ser excluída da sociedade, por justa causa, pelas sócias que detenham mais da metade do capital social.

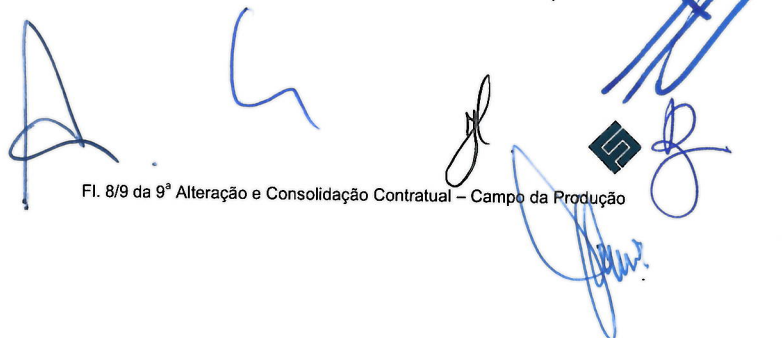
**Cláusula 19ª** Os lucros e/ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelas sócias na respectiva proporção de suas participações societárias.

## VIII - DO FORO

**Cláusula 20ª** As sócias, de comum acordo, elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, como competente para conhecer e julgar todas e quaisquer questões decorrentes de omissão, da aplicação e/ou da execução das normas contidas neste Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

## DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores desta sociedade, nomeados e qualificados acima, para todos os fins em direito admitido, especialmente para os fins de que dispõe o §1º do art. 1.011, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil vigente, neste ato, declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, também não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



FI. 8/9 da 9ª Alteração e Consolidação Contratual – Campo da Produção

JUCERGS

### ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

E por estar assim justo e pactuado nos termos que regem o presente Contrato Social, os sócios que, no conjunto, representam a totalidade do capital social votante da sociedade, bem como o administrador não sócio e as testemunhas deste ato, assinam o referido instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, RS, 05 de março de 2015.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**K & Z ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
AIRTON ALBERTO ZAFFARI      CARLOS EDUARDO KONRATH

*[Handwritten signature in blue ink]*

**ABCJK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CARLOS EDUARDO KONRATH

**CASTELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
AIRTON ALBERTO ZAFFARI

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**JONATHAS SANTOS ZAFFARI**  
Administrador não Sócio

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**CARLOS EDUARDO KONRATH**  
Administrador não Sócio

Testemunhas

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**Pedro Domingos Genari**  
RG/SSP-RS nº 7004020017

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**Paula Fernanda Ferraz Pias**  
RG/SSP-RS nº 1034042612

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**Fábio Canazaro**  
OAB/RS nº 46.621  
FÁBIO CANAZARO  
advocacia



Consolidação Contratual – Campo da Produção

## Proc. Administrativo 16- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/07/2023 às 12:04:55

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Anexo aos autos o Contrato Social da empresa JOTA QUEST.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

index.pdf

index2.pdf

Roundcube\_Webmail\_\_\_\_Re\_\_PROPOSTA.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00DC-95F2-8A3D-3045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/07/2023 12:05:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00DC-95F2-8A3D-3045>



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205475561

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000570830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE  
Local

29 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7940685 em 30/07/2020 da Empresa JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP, Nire 31205475561 e protocolo 204519519 - 29/07/2020. Autenticação: BF91D341AB8BDAFD5187B6DE5ABA5DDB8C2E620. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/451.9519 e o código de segurança tVp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/451.951-9	MGP2000570830	29/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
818.111.796-49	MARCIO TULIO MARQUES BUZELIN
032.297.876-92	MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA
559.928.206-63	PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA
820.292.296-87	PAULO ROBERTO DINIZ JUNIOR
859.796.516-91	ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA**  
**CNPJ 00.795.734/0001-04**

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MÁRCIO TÚLIO MARQUES BUZELIN**, brasileiro, nascido em 04/08/1970, casado sob o regime de separação total de bens, músico, portador da carteira de identidade MG-589.361, expedida pela SSP-MG, CPF nº 818.111.796-49, residente e domiciliado na Alameda Davos 360, Bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima - MG, CEP 34.007-302;

**MARCOS TÚLIO DE OLIVEIRA LARA**, brasileiro, nascido em 12/05/1971, casado sob o regime comunhão parcial de bens, músico, portador da carteira de identidade M-4.758.632, expedida pela SSP-MG, CPF nº 032.297.876-92, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer nº 1.374, Apartamento 2.402 Torre A, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, na cidade de Nova Lima – MG;

**PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA**, brasileiro, nascido em 26/06/1966, casado sob o regime comunhão parcial de bens, músico, portador da carteira de identidade MG-3.625.839, expedida pela SSP-MG, CPF nº 559.928.206-63, residente e domiciliado na Alameda do Morro nº 85, Apartamento 1.002 Torre 02, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, na cidade de Nova Lima – MG;

**PAULO ROBERTO DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 28/10/1968, casado sob o regime comunhão parcial de bens, músico, portador da carteira de identidade 1.136.410, expedida pela SSP-DF, CPF nº 820.292.296-87, residente e domiciliado na Alameda do Morro nº 85, Apartamento 2.302 Torre 02, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, na cidade de Nova Lima – MG;

**ROGÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 25/04/1972, casado sob o regime comunhão parcial de bens, músico, portador da carteira de identidade MG-6.218.617, expedida pela SSP-MG, CPF nº 859.796.516-91, residente e domiciliado na Alameda do Cruzeiro do Sul nº 50, Condomínio Ville de Montagne, CEP 34.004-896, na cidade de Nova Lima - MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.734/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3120547556-1 em 08/07/1998, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.391, Sala 806 Bloco 02, Bairro Estoril, CEP 30.494-275, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sociedade passa a funcionar na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148, Bairro Belvedere, CEP 30320-250, na cidade de Belo Horizonte – MG.



As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas e este passa a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

1.1 - A Sociedade adota a razão social de **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA** e o nome de fantasia de "**JOTA QUEST**", que é objeto de proteção como marca perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), com sede social na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148, Bairro Belvedere, CEP 30320-250, na cidade de belo horizonte – MG, podendo abrir filiais, lojas e escritórios em qualquer parte do território nacional.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

2.1 - A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de realizações de shows, composição musical, produção artística e fonográfica, gestão de ativos intangíveis não-financeiros (royalties), podendo o objeto social ser ampliado desde que por acordo dos quotistas em reunião, na qual se exigirá um quorum de 51% (cinquenta e um por cento) para aprovação e competente arquivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL**

3.1 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MÁRCIO TÚLIO MARQUES BUZELIN	2.000	20%	R\$ 2.000,00
MARCOS TÚLIO DE OLIVEIRA LARA	2.000	20%	R\$ 2.000,00
PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA	2.000	20%	R\$ 2.000,00
PAULO ROBERTO DINIZ JÚNIOR	2.000	20%	R\$ 2.000,00
ROGÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2.000	20%	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

### **CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

4.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento por escrito das demais sócias, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.



## **CLÁUSULA SEXTA — PRAZO**

6.2 - A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO**

7.1 - A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinarão, em conjunto ou isoladamente, todos os papéis e documentos de interesse da sociedade.

7.2 - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício das próprias sócias.

7.3 - Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL**

8.1 - O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

8.2 - Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

## **CLÁUSULA NONA — RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO**

9.1 - A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

9.2 - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

9.3 - A apuração dos haveres do sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

9.4 - Em caso de morte de um dos sócios, caberá exclusivamente ao sócio remanescente decidir, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ou a dissolução parcial da sociedade. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.



## **CLÁUSULA DÉCIMA — SEPARAÇÃO E/OU DIVÓRCIO DO SÓCIO**

10.1 - Na hipótese de separação e/ou divórcio de um dos sócios, em que ficar estabelecido na partilha a destinação de quota(s) da presente sociedade limitada ao ex-cônjuge, operar-se-á a dissolução da sociedade em relação a este, cabendo-lhe os haveres que lhe forem devidos.

10.2 - A apuração dos haveres do ex-cônjuge deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data da lavratura da escritura pública de divórcio ou da publicação da sentença judicial de divórcio, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

11.1 - O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2020.

*Documento assinado digitalmente por: MÁRCIO TÚLIO MARQUES BUZELIN, MARCOS TÚLIO DE OLIVEIRA LARA, PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA, PAULO ROBERTO DINIZ JÚNIOR e ROGÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7940685 em 30/07/2020 da Empresa JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP, Nire 31205475561 e protocolo 204519519 - 29/07/2020. Autenticação: BF91D341AB8BDAFD5187B6DE5ABA5DDB8C2E620. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/451.9519 e o código de segurança tVp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/451.951-9	MGP2000570830	29/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
818.111.796-49	MARCIO TULIO MARQUES BUZELIN
032.297.876-92	MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA
559.928.206-63	PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA
820.292.296-87	PAULO ROBERTO DINIZ JUNIOR
859.796.516-91	ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP, de NIRE 3120547556-1 e protocolado sob o número 20/451.951-9 em 29/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7940685, em 30/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.292.296-87	PAULO ROBERTO DINIZ JUNIOR
559.928.206-63	PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA
032.297.876-92	MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA
818.111.796-49	MARCIO TULIO MARQUES BUZELIN
859.796.516-91	ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.292.296-87	PAULO ROBERTO DINIZ JUNIOR
559.928.206-63	PAULO ALEXANDRE AMADO FONSECA
032.297.876-92	MARCOS TULIO DE OLIVEIRA LARA
818.111.796-49	MARCIO TULIO MARQUES BUZELIN
859.796.516-91	ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/451.951-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7940685 em 30/07/2020 da Empresa JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP, Nire 31205475561 e protocolo 204519519 - 29/07/2020. Autenticação: BF91D341AB8BDAFD5187B6DE5ABA5DDB8C2E620. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/451.956-9 e o código de segurança tVp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

JOTAQUEST



Proposta Jota Quest

## A-C PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

Show da Banda Jota Quest no dia 16 de dezembro de 2023 na cidade de Cajati/SP com duração de 1 hora e 30 minutos com banda completa.

Valores:

- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
- *Valor inclui Impostos e toda a logística, hospedagem necessária para a realização do evento, além de diária de alimentação*
- *O pagamento deve ser feito integralmente antes do evento*

*Dados Bancários para depósito: Itaú*

*AG: 2979*

*C/C: 15793-6*

Por conta da prefeitura:

Estrutura de palco, rider de som, luz, led, segurança, estrutura de camarins e carregadores.

*Proposta válida por 90 dias.*

**DocuSigned by:**

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023

AD9514F18DAD442  
JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA  
Helber Luiz de Oliveira

**Certificado de Conclusão**

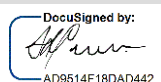
Identificação de envelope: 799DEDD4D0C74F3E86BACBD639D18CD1	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Proposta padrão prefeitura Jota Quest - Cajati (1).docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope: dayane mendonça
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Av. Carlos Gomes 1492
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Porto Alegre, RS 90480-002
	dayane.mendonca@opusentretrening.com
	Endereço IP: 200.170.203.2

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: dayane mendonça	Local: DocuSign
13/07/2023 11:32:04		
	dayane.mendonca@opusentretrening.com	

**Eventos do signatário**

Helber Luiz de Oliveira  
helber@jotaquest.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 177.206.66.175  
Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 13/07/2023 11:34:17  
Visualizado: 14/07/2023 12:19:23  
Assinado: 14/07/2023 12:19:33

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/07/2023 12:19:23  
ID: 438a9a6b-3594-4562-a2a2-803506ad7d3f

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Irina Pinto  
irina.pinto@opusentretrening.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 13/07/2023 11:34:17  
Visualizado: 13/07/2023 11:34:33

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 23/05/2023 07:37:52  
ID: 1a3c81dc-ea35-4e03-be3f-c12436f1d8f5

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/07/2023 11:34:17
Entrega certificada	Segurança verificada	14/07/2023 12:19:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/07/2023 12:19:33
Concluído	Segurança verificada	14/07/2023 12:19:33

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Opus Entretenimento (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Opus Entretenimento:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Opus Entretenimento of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Opus Entretenimento**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Opus Entretenimento**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Opus Entretenimento as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Opus Entretenimento during the course of your relationship with Opus Entretenimento.



Assunto **Re: PROPOSTA**  
De Irina Pinto <irina.pinto@opusentretenimento.com>  
Para Gustavo Damascena  
<gustavo.damascena@opusentretenimento.com>  
Cópia <compras@cajati.sp.gov.br>, Giovana Gazzi  
<giovana.gazzi@opusentretenimento.com>, Dayane Mendonça  
<dayane.mendonca@opusentretenimento.com>, Cultura (Edimar)  
<cultura@cajati.sp.gov.br>  
Data 14/07/2023 17:10



- Complete\_com\_a\_DocuSign\_Proposta\_padrao\_pre (2).pdf(~820 KB)
- Contrato Social JQ Producoes 12ª alteração contratual (1) (3).pdf(~1,1 MB)

Olá,

Retificando os documentos.

Beijos,

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 14:48, Irina Pinto <[irina.pinto@opusentretenimento.com](mailto:irina.pinto@opusentretenimento.com)> escreveu:  
Oi, pessoal, tudo bem?

Deixo aqui também o contrato social da Campo.

Beijos,

Em qua., 12 de jul. de 2023 às 17:24, Irina Pinto <[irina.pinto@opusentretenimento.com](mailto:irina.pinto@opusentretenimento.com)> escreveu:  
Boa tarde,

Segue a proposta assinada.

Beijos,

Em qua., 12 de jul. de 2023 às 17:23, Gustavo Damascena <[gustavo.damascena@opusentretenimento.com](mailto:gustavo.damascena@opusentretenimento.com)> escreveu:

Boa tarde.

A [@Irina Pinto](#) já encaminhou em outro e-mail, mas vamos enviar aqui também para registro.  
Irina, você envia a proposta de Cajati assinada aqui por favor?

Obrigado!



**Gustavo Damascena**  
Coordenador Comercial Artístico  
+55 (11) 9 4820-7661  
Av. das Nações Unidas, 17955 | SP -SP



Em ter., 11 de jul. de 2023 às 11:02, <[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia Sr. Gustavo!

Para finalizar a contratação, preciso que seja enviada a proposta devidamente assinada pelo representante legal.

Como a proposta anterior estava em nome da OPUS, preciso que seja demonstrada qual a relação da OPUS com o Jota Quest.

Aguardo com a urgência que o caso requer.

Rosemeire V. Santos

Departamento de Suprimentos



**Irina Pinto**  
**Assistente de Agenciamento Artístico**  
 Av. das Nações Unidas, 17955 - São Paulo - SP



A MAIOR PLATAFORMA DE ENTERTENIMENTO **AO VIVO** DO PAÍS



**Irina Pinto**  
**Assistente de Agenciamento Artístico**  
 Av. das Nações Unidas, 17955 - São Paulo - SP



A MAIOR PLATAFORMA DE ENTRETENIMENTO **AO VIVO** DO PAÍS



**OPUS**  
ENTRETENIMENTO

**Irina Pinto**  
Assistente de Agenciamento Artístico  
Av. das Nações Unidas, 17955 - São Paulo - SP



A MAIOR PLATAFORMA DE ENTRETENIMENTO **AO VIVO** DO PAÍS



**Proc. Administrativo 17- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 17/07/2023 às 14:01:29

Encaminho para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_contratos\_105\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/07/2023 14:11:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9762-72B4-2BE3-3835**

MEMORANDO Nº 145/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 17 de julho de 2023.

**CONTRATO Nº 105/ 2023**  
**17/ 07/ 2023**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP** referente à Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

**SEGUINTE DADOS:**

**CNPJ/ MF:** 00.795.734/ 0001-04  
**ENDEREÇO:** Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Belvedere – Belo Horizonte – MG (30320-250)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Proposta da empresa – consultar Divisão de Cultura  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Proposta da empresa – consultar Divisão de Cultura – Prazo final contrato 19/ 12/ 2023  
**DATA DO EMPENHO:** 17 de julho de 2023.  
**PROCESSO Nº:** 592/ 2023 1DOC  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, sob nº 018/ 2023  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Helber Luiz de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 5.549.231, CPF nº 813.959.146-72, residente e domiciliado à Rua Américo Luiz, nº 550 – Apartamento 601 – Bairro Gutierrez Belo Horizonte – MG (30441-094), procurador da empresa  
**OBSERVAÇÕES:** 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1.075/ 2023 de 17/ 07/ 2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante na minuta do edital  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 00.795.734/ 0001-04
Nome do Contratado: <b>JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP</b>
Responsável: Sr. Helber Luiz de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 5.549.231, CPF nº 813.959.146-72, residente e domiciliado à Rua Américo Luiz, nº 550 – Apartamento 601 – Bairro Gutierrez Belo Horizonte – MG (30441-094), procurador da empresa
Endereço: Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Belvedere – Belo Horizonte – MG (30320-250)
Número do Contrato: 105/ 2023
Data de assinatura: 17/ 07/ 2023
Tipo de objeto: Show
Objeto: <b>Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado</b>

Data início da vigência: <u>17/07/2023</u>
Data término da vigência: <u>19/12/2023</u>
Prazo de vigência: <u>155 (cento e cinquenta e cinco) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos e Final de Ano – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1783</u>
Houve licitação: ( ) sim ( x ) não
Número do Edital de Licitação: <u>017/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações</u>
Processo: <u>592/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>280.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jrd): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <a href="mailto:irina.pinto@opusentretenimento.com">irina.pinto@opusentretenimento.com</a>
Telefone: <u>(31) 3412-1162</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 018/2023</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <b><u>Contratação da banda JQuest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado</u></b>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9762-72B4-2BE3-3835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 14:11:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9762-72B4-2BE3-3835>

**Proc. Administrativo 18- 592/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/07/2023 às 14:02:07

Anexo para assinatura digital o Pedido do procedimento visando seu posterior empenho.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedidos\_jota\_quest.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/07/2023 14:05:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7087-B7BD-CCF0-E814**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 5355/0-2023 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 18/2023

Processo/ Ano: 592 / 2023 Requisição Nro.: 8672/2023 Contrato: 105/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000240  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14492 - JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP  
Fantasia: JOTA QUEST Fone: (31)3412-1162 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 Belvedere  
Cidade: BELO HORIZONTE Cep: 30320250 Estado: MG  
Cnpj/ Cpf: 00795734000104 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25150-0	Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado	2.800,0000	280.000,00

Valor Total: 280.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 280.000,00

CAJATI, 17 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7087-B7BD-CCF0-E814> e informe o código 7087-B7BD-CCF0-E814





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7087-B7BD-CCF0-E814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 14:05:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7087-B7BD-CCF0-E814>

## Proc. Administrativo 19- 592/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 17/07/2023 às 14:13:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado

Envio para empenho o pedido do procedimento devidamente assinado.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

emissao\_7087B7BDCCF0E814AE2D56F6\_proc\_administrativo\_18\_592\_2023\_assinado\_versaolImpressao.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB2-CD09-C320-8953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/07/2023 14:13:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AEB2-CD09-C320-8953>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 5355/0-2023 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 18/2023

Processo/ Ano: 592 / 2023 Requisição Nro.: 8672/2023 Contrato: 105/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000240  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14492 - JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP  
Fantasia: JOTA QUEST Fone: (31)3412-1162 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 Belvedere  
Cidade: BELO HORIZONTE Cep: 30320250 Estado: MG  
Cnpj/ Cpf: 00795734000104 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25150-0	Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado	2.800,0000	280.000,00

Valor Total: 280.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 280.000,00

CAJATI, 17 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7087-B7BD-CCF0-E814> e informe o código 7087-B7BD-CCF0-E814





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7087-B7BD-CCF0-E814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 14:05:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7087-B7BD-CCF0-E814>

**Proc. Administrativo 20- 592/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 19/07/2023 às 10:36:44

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 7482**, referente ao **pedido 5355**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Anexos:**

EMPENHO\_7482.pdf

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b>				NOTA		ANO	
<b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b>				<b>7482/000</b>		<b>2023</b>	
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
Resoft NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO				<b>17/07/2023</b>		<b>1783</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>		1 TESOURO		<b>USUÁRIO</b> AMANDA.NOVAES			
<b>Aplicação:</b>		110 GERAL		<b>FUNDO</b>			
<b>Variação:</b>		0		<b>DÍVIDA</b>			
<b>Órgão:</b>		02 PODER EXECUTIVO		<b>PROCESSO</b>		<b>CONTRATO Nº</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>		22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		592/2023		105/2023	
<b>Unid. Executora:</b>		01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		<b>VENCIMENTO</b>			
<b>Função:</b>		13 CULTURA		<b>MODALIDADE</b>			
<b>SubFunção:</b>		392 DIFUSAO CULTURAL		Inexigibilidade 18/2023			
<b>Programa:</b>		0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>		2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		Art. 25, III, Lei 8666/93			
<b>Categ. Econômica:</b>		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		<b>PEDIDO</b>			
<b>Elemento Despesa:</b>		39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05355/000-2023			
<b>Sub-Elemento Desp:</b>		23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS		<b>CENTRO DE CUSTO</b>			
<b>Vínculo:</b>		O ORDINÁRIO					
<b>Convênio:</b>							
<b>CÓDIGO</b>		<b>NOME DO FORNECEDOR</b>		<b>CNPJ / CPF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
14492		JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP		00.795.734/0001-04			
<b>ENDEREÇO</b>				<b>BAIRRO</b>			
Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148				Belvedere			
<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>		<b>CEP</b>	
BELO HORIZONTE				MG		30320250	
<b>TELEFONE</b>							
				(31)3412-1162			
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		<b>TIPO CONTA</b>	
<b>APLICAÇÃO:</b> Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado. (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)							
<b>Entrega</b>		CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		
001	Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado	%	100,0000	2.800,00	280.000,00		
					<b>VL. BRUTO →</b>	<b>280.000,00</b>	
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>		<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>		<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
522.000,00		32.000,00		280.000,00		210.000,00	
<b>Dir. Deptº. Finanças</b>		_/_/_/____		<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		_/_/_/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		_____		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		_____	



**Proc. Administrativo 21- 592/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 03/08/2023 às 10:37:50

Prezados,

Faço juntada do Contrato assinado da Portaria e Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

105\_Diario\_Oficial.pdf

JOTA\_QUEST\_PRODUCOES\_ARTISTICAS\_E\_FONOGRAFICAS\_LTDA\_EPP\_CONTRATO\_105\_2023.pdf

portaria\_1075\_23\_OK.pdf



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Extrato de Contratos/aditivos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Nº 098/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 04/07/2023 **VALOR:** R\$ 57.980,00  
**CONTRATADA:** FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk, por um período de trinta e seis meses, a fim de atender às necessidades técnicas da Municipalidade de CAJATI-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 051/2023 **PROCESSO:** 480/2023 1DOC **PROPONENTE:** 06.

**Nº 099/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/07/2023 **VALOR:** R\$ 10.800,00  
**CONTRATADA:** DANDARA KARINA RAYMUNDO RIBEIRO **OBJETO:** Contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses. **MODALIDADE:** Dispensa em conformidade com Processo Seletivo nº 02/2022.

**Nº 100/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/07/2023 **VALOR:** R\$ 10.800,00  
**CONTRATADA:** ALINE DE FREITAS **OBJETO:** Contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses. **MODALIDADE:** Dispensa em conformidade com Processo Seletivo nº02/2022.

**Nº 101/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/07/2023 **VALOR:** R\$ 10.800,00  
**CONTRATADA:** ISABELLA RISSO OLIVEIRA **OBJETO:** Contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses. **MODALIDADE:** Dispensa em conformidade com Processo Seletivo nº02/2022.

**Nº 102/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 14/07/2023 **VALOR:** R\$ 78.700,80  
**CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC **PROPONENTE:** 05.

**Nº 103/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 14/07/2023 **VALOR:** R\$ 22.944,00  
**CONTRATADA:** BARAÚNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC **PROPONENTE:** 05.

**Nº 104/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 14/07/2023 **VALOR:** R\$ 32.000,00  
**CONTRATADA:** JEAN WILLIAM SILVA -ME **OBJETO** Contratação do artista de nível internacional, o tenor Jean Willian, para um show na data de 23 de dezembro de 2023 na praça Vereador Antônio Cunha por ocasião do Natal Encantado de Cajati. **VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 017/2023 **PROCESSO:** 593/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 105/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 17/07/2023 **VALOR:** R\$ 280.000,00  
**CONTRATADA:** JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP **OBJETO** Contratação da banda Jota Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



do Natal Encantado. **VIGÊNCIA:** 155 (cento e cinquenta e cinco) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 018/2023 **PROCESSO:** 592/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 106/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 18/07/2023 **VALOR:** R\$ 17.500,00 **CONTRATADA:** INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO** Contratação do grupo Sonhos e Magia com o espetáculo Sonho de Natal e a chegada do Papai Noel, no dia 09 de dezembro de 2023, nas festividades do Natal Encantado 2023. **VIGÊNCIA:** 153 (cento e cinquenta e três) dias. **MODALIDADE:** Dispensa licitação sob nº 189/2023 **PROCESSO:** 615/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 107/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 20/07/2023 **VALOR:** R\$ 728.850,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC **PROPONENTE:** 06.

**Nº 108/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 20/07/2023 **VALOR:** R\$ 27.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC **PROPONENTE:** 06.

**Nº 109/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/07/2023 **VALOR:** R\$ 1.388,940,00 **CONTRATADA:** HNN GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02) prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial sob nº 053/2023 **PROCESSO:** 481/2023 1DOC **PROPONENTE:** 02.

**Nº 110/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/07/2023 **VALOR:** R\$ 256.800,00 **CONTRATADA:** VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA **OBJETO** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 017/2023 **PROCESSO:** 613/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 111/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 28/07/2023 **VALOR:** R\$ 2.404,02 **CONTRATADA:** ARREMAT SOLUÇÕES LTDA - ME **OBJETO** Aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha, com vista ao atendimento às necessidades do Pronto Atendimento do município de Cajati, conforme o Termo de Referência e

**CONTRATO Nº 105/2023****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148 – Belvedere – Belo Horizonte – MG (30320-250), inscrita no CNPJ sob nº 00.795.734/0001-04, aqui representada por **HELBER LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 5.549.231, e inscrito no CPF nº 813.959.146-72, residente e domiciliado à Rua Américo Luiz, nº 550 – Apartamento 601 – Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG (30441-094), procurador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Inexigibilidade Licitação nº 018/2023, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, Processo nº 592/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação da banda Jota Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços no Município de Cajati – SP. O Show será realizado no dia 16/12/2023, com duração de 1 hora e 30 minutos com banda completa.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CONTRATO Nº 105/2023**

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços exceto palco, som e luz, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

**Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30% do valor da proposta após assinatura do contrato, e 20% até 30 (trinta) dias antes da realização do evento e 50% 05 (cinco) dias antes da realização do evento. Após a emissão da nota fiscal, na conta informada pela Contratada, qual seja: Banco Itaú Agência 2979 C/C: 15793-6.

**Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Eventos Natalinos e de Final de Ano - 13.392.0010.2147  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.

**Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados pelo setor de Tesouraria em depósito na conta da Contratada.

**Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos equipamentos e materiais necessários à execução do show, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;

Parágrafo único. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da CONTRATANTE todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação;

c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da CONTRATANTE;

**CONTRATO Nº 105/2023**

d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste Contrato;

e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação;

f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento;

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas neste Contrato;

i) Responder por todo ônus e obrigações concernentes aos decorrentes de acidentes de trabalho, aos quais estejam sob a responsabilidade da Contratada.

j) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

k) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este contrato, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

m) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado;

n) o não cumprimento do objeto do contrato ensejará a obrigação de devolver o valor pago devidamente atualizado.

**Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## CONTRATO Nº 105/2023

### Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A Gestora do Contrato é a servidora **MARTA SENNE PEREIRA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a fiscalização da execução dos trabalhos será exercida pelo servidor **ROBERTO RODRIGUES NETO**, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo designado através da Portaria nº 1075 de 17/07/2023, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

### Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita, a critério da CONTRATANTE, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

### Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente Contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Em caso de rescisão contratual a Contratada deverá devolver o *quantum* recebido devidamente atualizado.

### Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

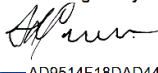


**CONTRATO Nº 105/2023****Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 17 de Julho de 2023.

DocuSigned by:  


AD9514F18DAD442...

**HELBER LUIZ DE OLIVEIRA**

**Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas  
Ltda - Epp**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito do Município de Cajati - SP**

**Testemunhas:****Leandro Antunes dos Santos**

RG nº 42.146.382-X

**Maria Claudia dos S. Domingues**

RG nº 25.608.969-3





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
 (CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP**  
**CONTRATO Nº 105/2023**

**OBJETO:** Contratação da banda Jota Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de Julho de 2023.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

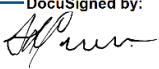
**Pela contratada:**

Nome: HELBER LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo: Procurador da Empresa

CPF: 813.959.146-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:  
  
AD9514F18DAD442...

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARTA SENNE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 087.858.658-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: ROBERTO RODRIGUES NETO

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

CPF: 100.325.978-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 187E-CCB3-6CFD-5C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 16:31:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 17:47:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 08:43:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 18/07/2023 08:54:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/07/2023 10:57:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/187E-CCB3-6CFD-5C1E>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 8FCD99269A854920957E8B94E540E372

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: JOTA QUEST - CAJATI (2).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

dayane mendonça

Av. Carlos Gomes 1492

Porto Alegre, RS 90480-002

dayane.mendonca@opusementretenimento.com

Endereço IP: 138.97.124.190

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: dayane mendonça

Local: DocuSign

01/08/2023 11:07:00

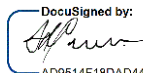
dayane.mendonca@opusementretenimento.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Helber Luiz de Oliveira

helber@jotaquest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 AD9514F18DAD442...

Enviado: 01/08/2023 11:08:47

Visualizado: 01/08/2023 11:41:12

Assinado: 01/08/2023 11:41:23

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.176.203.225

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 01/08/2023 11:41:12

ID: 9a5566d0-26ba-4d2b-9e05-0bbcfed73ad

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

GABRIEL TEIXEIRA

GABRIEL.TEIXEIRA@OPUSENRETENIMENTO.COM

OM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 01/08/2023 11:08:47

Visualizado: 01/08/2023 11:10:39

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

01/08/2023 11:08:47

Entrega certificada

Segurança verificada

01/08/2023 11:41:12

Assinatura concluída

Segurança verificada

01/08/2023 11:41:23

Concluído

Segurança verificada

01/08/2023 11:41:23

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Opus Entretenimento (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Opus Entretenimento:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Opus Entretenimento of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Opus Entretenimento**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [info@opus.com](mailto:info@opus.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Opus Entretenimento**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Opus Entretenimento as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Opus Entretenimento during the course of your relationship with Opus Entretenimento.

**PORTARIA Nº 1075, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designada, **MARTA SENNE PEREIRA**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como Gestora do Contrato nº 105/2023, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida pelo **ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Modalidade Inexigibilidade nº 018/2023, Processo nº 592/2023 1DOC, firmado com a empresa **IOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP** referente à Contratação da banda J Quest para o dia 16 de dezembro de 2023, por ocasião do Natal Encantado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de julho de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas